



ORDEM DE SERVIÇO N° 013-DG/IFAM CPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS PARINTINS AM*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a falta de água na Comunidade do Aninga, que abastece o Campus Parintins;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR que, no dia **24 de fevereiro de 2025**, o expediente no âmbito do IFAM *Campus Parintins*, seja até às 13 horas.

Art. 2º Os colaboradores do Serviço de Administração, Recepção, Portaria, Serviços Gerais, Manutenção, Copas e Motoristas, cumprirão suas respectivas jornadas de trabalho dentro do cronograma estabelecido pela Coordenação de Administração, Avaliação e Controle Interno (CAACI) do *campus*.

Art. 3º Os colaboradores da Segurança Armada cumprirão jornada de trabalho de acordo com suas respectivas escalas de serviço;

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. N° 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



ORDEM DE SERVICO N° 4/2026 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Fevereiro de 2026

OS_013_-_Expediente_dia_24.02.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:28)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **24/02/2026**
e o código de verificação: **24e504ddbe**